



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 246

FOLHA:

01/01

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

VIGÊNCIA:

13/04/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 184, de 05/03/2015; e
- o Memorando nº 068/DIJOR, de 01/04/2015.

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 184, de 05/03/2015, onde se lê: “Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XXIX”, leia-se: “Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XXV”.

Brasília, 13 de abril de 2015.

NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

